

ACTA Nº 3

ACTA DA REUNIÃO DA Comissão
permanente DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 4
DE JANEIRO DE 2006: - - - - -

- - - - - Aos quatro dias do mês de Janeiro do ano
dois mil e seis, nesta cidade de Viana do Castelo e na sala da Assembleia Municipal
sita no edifício da Câmara Municipal, realizou-se uma reunião da Comissão
Permanente sob a presidência de Armando Rodrigo Soares Pereira e a presença dos
Deputados Municipais José Carlos Resende Silva (PS), Carlos Parente Antunes (PSD),
Aristides Martins de Sousa (CDS/PP), Luís Filipe Oliveira Louro (BE), António Rui
Viana Fernandes da Ponte (CDU), José Filipe Penteado Ribeiro (P.J.I) e Maria Luísa de
Sá Barbosa Novo Vaz (I). Secretariou a Chefe de Secção de Actas, Georgina Maria
Ferreira Marques. Pelas dezoito horas, foi declarada aberta a reunião não se tendo
registado a falta de qualquer deputado municipal. **REALIZAÇÃO DE SESSÃO
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-** Dando início aos trabalhos, o Presidente da
Assembleia deu a palavra aos deputados municipais tendente a ser decidido a
metodologia a seguir, uma vez que a última sessão ordinária desta Assembleia não
esgotou a ordem de trabalhos, ficando um ponto por analisar. Depois de amplamente
discutido o deputado Carlos Resende propôs que fosse realizada uma reunião
extraordinária, onde fossem incluídos na ordem de trabalhos os pontos propostos pela
Câmara Municipal, conforme consta do ofício GAP-3, de hoje, bem como o ponto que
ficou por discutir na última sessão ordinária, tendo apresentado a seguinte proposta:-
“PROPOSTA – Considerando que não se justifica a realização de uma reunião especial

Mandato 2005-2009

exclusivamente para tratar do ponto a que se refere o ponto 3 da última sessão ordinária, porquanto teria um custo elevado (cada reunião tem um custo de mais de 5.000 €) e aquele ponto não tem carácter de absoluta urgência. Considerando ainda que efectuar duas reuniões no mesmo dia além de poder implicar o pagamento de duas senhas de presença não implica qualquer acréscimo de garantias ou direitos democráticos proponho que: 1. Se considere finda a sessão da anterior Assembleia Municipal. 2. Na próxima sessão da Assembleia Municipal se inclua o ponto da ordem de trabalhos que não foi apreciado seguindo a tradição já usual nesta Assembleia Municipal. (a) Carlos Resende.”. Por sua vez, o deputado Carlos Antunes propôs que a sessão ordinária tivesse uma segunda reunião com o esgotamento da ordem de trabalhos e de seguida fosse realizada uma reunião extraordinária com o agendamento dos pontos propostos pela Câmara. Posto a votação, as duas propostas foi obtido o seguinte resultado:- A favor da proposta do PS votaram o deputado municipal Carlos Resende, Filipe Penteado, Rui Viana e Luísa Vaz, a favor da proposta do PSD, votaram o deputado Carlos Antunes e Aristides Sousa. Luís Louro absteve-se. De seguida, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP** - Considerando que a sessão da última assembleia não terminou a ordem de trabalhos; considerando que a última sessão terminou de forma que consideramos abrupta, por ter excedido o tempo de duração das reuniões; Considerando que estamos perante questões processuais que não devem ser aligeiradas; considerando que os custos de decisões precipitadas e não respeitadoras da norma poderão ser, financeira e politicamente, incalculáveis, voto contra a fusão dos pontos da ordem de trabalhos de reuniões distintas e contra a transposição de sessões ordinárias incluídas para sessões extraordinárias. (a) Aristides Sousa.”. **“DECLARAÇÃO DE VOTO DA CDU** - Voto a favor da proposta do PS

Mandato 2005-2009

contudo entendo que formalmente deveria ser concluída a sessão ordinária interrompida devido ao ultrapassar do horário previsto no Regimento e convocar uma sessão extraordinária para aprovação das Opções do Plano e Orçamento, porém devido à questão das senhas de presença que teriam que ser pagas pela segunda reunião da sessão ordinária e pela sessão extraordinária defendemos a convocação de uma única sessão extraordinária com a inclusão do ponto que ficou da ordem de trabalhos da sessão anterior. (a) Rui Viana”; - **“DECLARAÇÃO DE VOTO DE I** - Por razões de economia processual e com os fundamentos aduzidos na proposta do PS sou de parecer que a mesma deva ser aprovada. Isto não significa que não reconheça validade de forma e de substância à proposta pelo PSD no que toca à observância do princípio da forma. (a) Luísa Vaz.” **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD** - É um mau precedente não encerrar a ordem de trabalhos, até porque é possível alterar ou retirar pontos da ordem mas não é correcto impedir o uso da palavra por parte do público. Assim, como é pouco dignificante para a própria Assembleia o não cumprimento formal quer do que diz respeito á Lei quer ao seu próprio Regimento. (a) Carlos Antunes.”. **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO BE** - A situação com que se depara esta Comissão Permanente fica a dever-se apenas ao facto de a maior parte dos deputados ter optado pela interrupção dos trabalhos, sendo certo que a maior parte dos que optaram por essa suspensão faz parte do agrupamento político do maior partido, apesar de terem consciência que o ponto que faltava discutir era de relativa simplicidade e não prolongaria os trabalhos por muito mais tempo. Por isso entende o Bloco de Esquerda que os argumentos agora esgrimidos na proposta do PS são salvo melhor opinião demagógicos em relação aos interesses que procura defender. Na opinião do Bloco de Esquerda a situação deveria ser resolvida convocando-se duas reuniões uma para continuação da anterior sessão e uma segunda

Mandato 2005-2009

convocatória para uma assembleia extraordinária. Assim se respeitaria o princípio da legalidade e não se poria em causa a validade das deliberações que possam vir a ser tomadas. É também opinião do bloco de esquerda que a proposta apresentada pelo PS consubstancia uma verdadeira alteração da ordem de trabalhos e que por isso para poder produzir efeitos deverá ser aprovada pela maioria de 2/3. No entanto tendo em atenção que consideramos pertinente a questão suscitada quanto ao custo da realização de duas reuniões da Assembleia Municipal e sendo também de parecer que devem ser os elementos da classe política os primeiros a dar o exemplo no que diz respeito á contenção de despesas relacionadas com a sua actividade o Bloco de Esquerda entendendo que ambas as propostas tem aspectos positivos e negativos opta pela abstenção. (a) Luís Louro; “**DECLARAÇÃO DE VOTO DO PS** - 1. Para a defesa dos interesses do Município é essencial saber qual a vontade da Assembleia Municipal com todas as garantias democráticas, o que está assegurado. 2. Nas sessões extraordinárias também deve haver período para intervenção do público nos termos do número 6 do artigo 84º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. 3. No actual período deliberativo ainda não há tradição mas na historia da Assembleia pode-se verificar que sempre foram passados pontos da ordem de trabalhos de segundas reuniões para novas sessões. (a) Carlos Resende.”. Face ao resultado obtido, foi deliberado realizar uma sessão extraordinária no próximo dia 11 do corrente mês de Janeiro, pelas 21 horas, no Auditório do Castelo de Santiago da Barra, desta cidade com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA E SMSB PARA 2006 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO;
2. PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE – A) ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DOS LOTES DO PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE;
3. CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ALTERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 41/2003

Mandato 2005-2009

– ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS;

Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Assembleia e dos deputados municipais José Carlos Resende (PS), Carlos Antunes (PSD), Aristides Sousa (CDS/PP), Rui Viana (CDU), José Penteado (P.J.I) e Luísa Novo Vaz (I) e o voto contra do deputado Luís Louro (BE), que declarou votar contra pelo facto de em sua opinião o primeiro ponto da ordem de trabalhos dever ser o que não foi apreciado na última sessão ordinária. **(02) GRELHA DE TEMPOS DE INTERVENÇÃO:-** Relativamente ao assunto em título e no cumprimento do que dispõe a alínea d) do número 1 do artigo 21º, conjugada com número 3 do artigo 31º, ambos do Regimento desta Assembleia Municipal, foi deliberado, definir a seguinte grelha de tempos de intervenção:-

ASSUNTOS	TEMPOS
OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS SMSB PARA 2006	60 minutos
PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE- A) ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DOS LOTES DO PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE	30 minutos
CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ALTERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 41/2003 – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS	30 minutos

Mais foi deliberado, que até à aprovação do novo Regimento, os tempos atrás definidos irão ser distribuídos nos termos do seguinte quadro:

AGRUPAMENTOS POLITICOS	60 MINUTOS	30 MINUTOS
PS	18	8
PSD	14	7
J.F.INDEPENDENTES	8	4
CDU	6	4
CDS/PP	5	3
BE	5	2
VNC	4	2

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Assembleia e os deputados municipais José Carlos Resende (PS), Carlos Antunes (PSD),

Mandato 2005-2009

Aristides Sousa (CDS/PP), Luís Louro (BE), Rui Viana (CDU), José Penteado (P.J.I) e Luísa Novo Vaz (I). **(03) DECLARAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

NA ULTIMA SESSÃO A PROPOSITO DA APRECIACÃO DAS OPÇÕES

DO PLANO:- O deputado municipal Carlos Antunes sugeriu que fosse introduzido um ponto na ordem de trabalhos da próxima sessão extraordinária tendo em vista a criação de uma Comissão de Inquérito a propósito das declarações do Presidente da Câmara na última sessão. Face a esta proposta, a Comissão Permanente depois de amplamente discutido o assunto deliberou remeter um ofício ao Presidente da Câmara para que este esclareça de forma objectiva e circunstanciada o alcance da respectiva intervenção acerca do fornecimento de inertes e execução das obras pelas Juntas de Freguesias. Considera ainda a Comissão Permanente que, para além da resposta escrita, o Senhor Presidente da Câmara, poderá, se assim o entender, prestar estes e outros esclarecimentos em reunião desta Comissão a agendar no mais curto espaço de tempo, tendo como limite temporal 30 de Janeiro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Assembleia e os deputados municipais José Carlos Resende (PS), Carlos Antunes (PSD), Aristides Sousa (CDS/PP), Luís Louro (BE), Rui Viana (CDU), José Penteado (P.J.I) e Luísa Novo Vaz (I). **(04)**

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:- E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.